



CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 3ª REGIÃO – RS/SC  
AUTARQUIA FEDERAL

PORTARIA Nº 211, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA- 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e atendendo as disposições a Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979 e do Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, do Regimento Interno e ouvida a Diretoria do CRBio-03.

**RESOLVE:**

- Designar o funcionário **EDINEI S. FRAGOSO** como responsável pelo apoio e acompanhamento das atividades, bem como a organização dos documentos da COFEP. Para tanto, o referido funcionário passa a perceber, a título de Função Gratificada, o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) a ser pago a partir desta data.

**CLARICE LUZ**  
Conselheira Presidente  
CRBio 00478-03